DECRETO MUNICIPAL Nº, 4.194 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Membros da Comissão Organizadora do Concurso de Decoração Natalina "NATAL DE FÉ E MAGIA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 918, de 31 de agosto de 2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a instituir premiação para o Concurso Natal Iluminado";

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso de Decoração Natalina "Natal de Fé e Magia".

Art. 2º - Para compor a Comissão que se trata o art. 1º deste Decreto, ficam nomeadas as seguintes pessoas a saber:

1) Representante da Secretaria Municipal de Finanças
 Alan Rogerio Steinmetz
2) Representante da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
 Leidiane Oliveira Ramos
3) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
 Verania Roncai Volpi

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora:

a) Edital do regulamento;
b) Critérios de avaliação;
c) Designar os integrantes dos Júri;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em de 10 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 849/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 08:59
Administrativo
Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

a) BRENO MÜLLER NEVES DA SILVA

III - Equipe de Apoio:

a) SHELMA TAQUES DA SILVA

Art.2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, á analise de sua aceitabilidade, sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, consonante as alterações que lhe forem dadas, assim como as disposições da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrara e vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE;

Acorizal - MT, 09 de novembro de 2023.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Prefeito do Município de Acorizal - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº, 4.194 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº, 4.194 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Membros da Comissão Organizadora do Concurso de Decoração Natalina "NATAL DE FÉ E MAGIA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 918, de 31 de agosto de 2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a instituir premiação para o Concurso Natal Iluminado";

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso de Decoração Natalina "Natal de Fé e Magia".

Art. 2º - Para compor a Comissão que se trata o art. 1º deste Decreto, ficam nomeadas as seguintes pessoas a saber:

1) Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Alan Rogerio Steinmetz

2) Representante da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Leidiane Oliveira Ramos

3) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Verania Roncai Volpi

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora:

a) Edital do regulamento; b) Critérios de avaliação; c) Designar os integrantes dos Júri;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em de 10 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 598, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CLASSE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGIDOS PELAS LC Nº 100/2016 E 101/2016-PCCV".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, da Lei Orgânica do Município e os artigos 29 e 30 da LC nº 100/2016 e LC 101/2016/PCCV;

CONSIDERANDO o Oficio nº 338/ASSGB/SMSAB/2023, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, Eberson Mateus dos Santos, no dia 31 de outubro de 2023, deferido pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT;

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede progressão funcional em "Elevação de Classe" para a servidora na forma abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL:			ELEVAR PARA:			LOTAÇÃO
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor	
LORENA BERNARDES ARROYO MATTOS	Biomédico 40 horas	B	3	6.505,63	C	3	6.765,82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.